

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 227790	Nº: 01	Lº: 4AY FLS.: 156 Nº: 155385

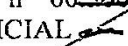
**IMÓVEL:** RUA NAGOIA, Nº 143 – APTº 101 e sua correspondente fração ideal de 151,43/240,75 (0,628992) do respectivo terreno designado por lote 37 da quadra L do PAL 19304, medindo em sua totalidade: 9,00m de frente e fundos por 27,00m de extensão pela direita e 26,50m pela esquerda; confrontando à direita com o lote 38, à esquerda com o lote 36, e nos fundos com o lote 11 e parte do lote 12, todos de José Palatinik e outros ou sucessores; **área ocupada pela edificação** medindo: de frente 6,49m, direita 12,16m, esquerda 12,16m e nos fundos 6,49m; **área de utilização exclusiva** medindo: pela frente 6,49m, a direita medindo o 1º segmento 15,16m, o 2º segmento 2,51m e o 3º segmento 11,84m, à esquerda medindo: 26,50m e nos fundos 9,00m; **áreas de acesso comum ou de uso comum** medindo: pela frente 2,51m, direita 15,16m, esquerda 15,16m e pelos fundos 2,51m. **PROPRIETÁRIO:** JORGE KILSON, brasileiro, motorista, CI/IFP nº 1.181.489, CPF nº 161.283.467-15, casado pelo regime da comunhão de bens com ONICE TRUGILHO KILSON. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 34068/R-2 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido per compra ao espólio de José Palatinik, conforme escritura de 27/01/1978, lavrada em notas do 5º Ofício desta cidade (Lº 2466, fls. 52v), registrada em 31/03/1980. Inscrito no FRE sob o nº 0.370.449-1, CL 1.0012-3. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 26/08/2008, averbado sob o AV 3 sob nº 34068 no 4º RI em 25/09/2009. dst. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2013. O OFICIAL

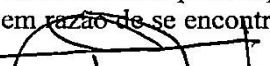
R-1-227790 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 05/02/2013, lavrada em notas do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti/RJ (Lº 204, fls. 183/184), prenotada sob nº 694943 em 08/11/2013. **VALOR:** R\$30.000,00; base de cálculo: R\$153.000,00 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1825085 em 31/10/2013. **VENDEDORES:** JORGE KILSON, CI/IFP-RJ Nº 01181489-7 de 29/08/1985, qualificado na matrícula, e sua mulher ONICE TRUGILHO KILSON, brasileira, do lar, CI/DIC/DETRAN nº 04283053-9 de 15/08/2008, CPF nº 696.374.317-72, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** IVANILDO DE SOUZA BRENLLA DE PONTES, brasileiro, motorista, CI/DIC/DETRAN nº 08626587-3 de 12/11/2007, CPF nº 060.481.867-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com MARIA APARECIDA BRENLLA DE PONTES DE SOUZA, brasileira, do lar, CI/DIC/DETRAN nº 11.675.151-2 de 25/01/2007, CPF nº 079.103.487-97, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2013 O OFICIAL


AV-2-227790- IDENTIDADE: Nos termos do requerimento de 11/02/2014, prenotado sob o nº 701255 em 11/02/2014, acompanhado da Cópia da CNH, hoje arquivados, fica averbado que IVANILDO DE SOUZA BRENLLA DE PONTES, é portador do registro nº 00099052205 expedido em 30/03/2009 pelo DETRAN/RJ esl. Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 2014. O OFICIAL

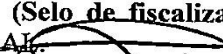
R-3-227790- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 155552896363 de 27/12/2013, prenotado sob o nº 699406 em 10/01/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$81.500,00 (base de cálculo) O sistema de Amortização para o saldo devedor, convencionado para o presente empréstimo é o SAC- Sistema de amortização Constante **JUROS:** a taxa de juros é representada pela TR, acrescida do Cupom de 15,7200 ao ano, proporcional a 1,3100% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO:** 300 meses, a contar desta data, vencendo-se a 1ª no mês subsequente no mesmo dia correspondente ao da assinatura do presente contrato, sendo o 1º encargo no valor de R\$1.401,75, como referencial e poderá ser alterado em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$196.000,00. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** IVANILDO DE SOUZA BRENLLA DE


CONTINUA NO VERSO

PONTES, CNH/DETRAN-RJ nº 00099052205 de 30/03/2009 e sua mulher MARIA APARECIDA BRENLLA DE PONTES DE SOUZA, qualificados na matrícula **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-41, com sede em Brasília/DF. esl. Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 2014 O OFICIAL 

**AV-4-227790 - INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 273237/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 10/05/2022, prenotado sob o nº 861715 em 19/05/2022, acompanhado de outro de 27/09/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL foi solicitada a intimação dos devedores fiduciantes IVANILDO DE SOUZA BRENLLA DE PONTES e sua mulher MARIA APARECIDA BRENLLA DE PONTES DE SOUZA, qualificados no ato R-1, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-3/227790, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital eletrônico nas publicações nº 992/2022, 993/2022 e 994/2022 dos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022 em razão de se encontrar em lugar inacessível. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de março de 2023. O OFICIAL 

**AV - 5 - M - 227790 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 410263/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/09/2023, acompanhado de outro de 28/09/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital dos devedores fiduciantes IVANILDO DE SOUZA BRENLLA DE PONTES, CPF nº 060.481.867-03 e MARIA APARECIDA BRENLLA DE PONTES DE SOUZA, CPF nº 079.103.487-97, publicado sob os nºs 1238/2023, 1239/2023 e 1240/2023 de 14, 16 e 17 de novembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$ 81.500,00. (Prenotação nº 887062 de 08/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 57750 DDL). er. Rio de Janeiro, RJ, 05/01/2024. O OFICIAL 

**AV - 6 - M - 227790 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 410263/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 21/03/2024, acompanhado do requerimento de 19/03/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2668457 em 18/03/2024; base de cálculo: R\$196.700,23. (Prenotação nº 897881 de 26/03/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 12948 QJM). dst. Rio de Janeiro, RJ, 29/04/2024. O OFICIAL 

**AV - 7 - M - 227790 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-6, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$81.500,00. (Prenotação nº 897881 de 26/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 12949 OTU). dst. Rio de Janeiro, RJ, 29/04/2024. O OFICIAL 

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Continua na folha 2

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 25/04/2024. Certidão expedida às **15:44h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **29/04/2024**. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

**EERX 12950 SYH**



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,26
Total:	143,09

**RECIBO** da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.